



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA N° 327, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, resolve

Dispensar IVAN CORRÊA DE SOUZA de coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual do Programa “LUZ PARA TODOS”, no Estado de Minas Gerais.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.5.2012 - Seção 2.